



ATA RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2022 - INEXIGIBILIDADE 014/2022

Aos 29(vinte e nove) dias do mês de setembro de 2022, às 09h:00m, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a presidente e a respectiva comissão de apoio desta Prefeitura. Iniciada a sessão para análise da documentação da empresa AUDESLENE MARIA PEREIRA, protocolada com o n.º 0419/2022 no setor de protocolo desta prefeitura, para credenciamento cujo o objeto do Credenciamento é aquisição de Marmitex e lanches. A Presidente da CPL juntamente com os membros da CPL, analisaram a documentação, a licitante foi declarada HABILITADA por apresentar toda a documentação exigida, dentro do prazo de validade e estar de acordo com os preços determinado no edital Processo 059/2022 – Inexigibilidade 014/2022. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da presidente e comissão de apoio. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão cuja ATA foi lavrada, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Christiana da Silva Menes

Presidente

Joní Rodrigues Faria

Membros

Tânia Maria da Costa

Membros

Certifico que o (a) presente Ata foi publicado
(a) mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Buenópolis, de conformidade com o Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de 18 de junho de 2003, e com o
Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho
de 1993 e suas alterações.
Buenópolis/MG 29 de 09 de 2022
[Assinatura]
Responsável